



ASSOCIAÇÃO TEMPLÁRIOS CB DX INTERNACIONAL

SEDE SOCIAL: PAVILHÕES DA FAI TOMAR

PESSOA COLECTIVA COM O NIF: 502 173 017

APARTADO Nº 66 - 2301- 909 - TOMAR

Contactos 926106567 / 914497117

E mail: atcb@sapo.pt www.facebook.com/

[pages/ATCB-DX-Internacional/253803834711681?ref=hl](https://www.facebook.com/pages/ATCB-DX-Internacional/253803834711681?ref=hl)

FUNDADA EM 20/03/1989, D.R. II SÉRIE DE 04/04/1989

Tomar 23/03/2014

Nossa Ref.ª 05/2013

Assunto: Celebração do 25º aniversário da ATCB-DX Internacional divulgação do Regulamento da Expedição Rádio CB Abril 2014.

Celebração do 25º aniversário da ATCB-DX Internacional. Regulamento da Expedição rádio CB agendada para os dias 24,25,26 e 27 de Abril de 2014.

A Associação templários C B DX Internacional, com sede provisória nos pavilhões da FAI nesta Cidade de Tomar, designada por ATCB-DX e com escritura lavrada no cartório notarial de Tomar no dia 20 de Março de 1989, publicado em D. R. II série de 04/04/1989

Caros colegas, sócios, amigos e simpatizantes da ATCB DX Internacional:

Conforme noticiamos na nossa página do facebook, esta Associação vai levar a efeito uma Expedição Rádio CB nos dias 24, 25, 26 e 27 de Abril 2014 e a Festa Convívio comemorativa do 25º aniversário da ATCB-DX Internacional, no dia 04 de Maio de 2014 - Bodas de Prata.

A Associação Templários CB DX Internacional tem o prazer de convidar todos os seus sócios e não sócios a confraternizar connosco no 25º aniversário, na nossa festa e a participarem na expedição rádio CB que vamos realizar nos dias já indicados.

Assim e desta forma passamos a apresentar o Regulamento da expedição Rádio CB alusiva ao aniversário da ATCB-DX Internacional pelo que passamos a apresentar:

Regulamento Expedição Rádio CB comemorativa do 25º aniversário, Abril 2014

Artigo 1.º - Participação

1. Nesta actividade de Rádio CB podem participar todas as estações singulares ou colectivas, fixas, móveis (terrestres e marítimas) e portáteis, nacionais ou estrangeiras.

2. Às estações CB que concorrem em Portugal Continental, para obtenção do Diploma relativo à actividade a realizar, serão necessários, no mínimo 3 (três) contactos confirmados, ou apenas 1 (um) contacto para as ilhas dos Açores, Madeira e estrangeiro.

3. A frequência a ser operada é 27.375 MHz canal (37) modo USB. Se as comunicações de rádio estiverem a ser interferidas por causas naturais ou provocadas por terceiros, a organização pode mudar de frequência, ou manter a estação em QRX durante o tempo que achar necessário ou até mesmo fazer QRT, de qualquer modo avisará sempre os concorrentes da sua decisão.

4. Esta actividade CB é realizada com o parecer favorável de todos os membros da Direcção desta Associação, a Direcção tudo fará para que a realização do evento seja um acto inédito, só não se realiza caso as condições climatéricas o não permitirem.

4-Podendo ser interrompida caso as condições ponham em em risco as pessoas e bens envolvidas neste evento, procuraremos ir até ao fim do tempo previsto, caso haja interrupção procuraremos informar os concorrentes do sucedido.

5. Se o comportamento em frequência de uma estação CB não for o mais correcto, pondo em causa o bom ambiente existente na actividade de Rádio, a organização reserva-se o direito de continuar a aceitar os contactos da mesma, anulando automaticamente os já feitos.

Artigo 2.º - Duração, horas de chamadas

1. Tem início às 21h00 do dia 24 de Abril de 2014 e termina às 12h do dia 27 do mesmo mês de 2014 com morte súbita.

2. As horas úteis e duração de Rádio CB, estão apresentadas no quadro que apresentamos, conforme o descrito no quadro que consta no Artigo 3º deste Regulamento.

4. Ao primeiro contacto efectuado pelo(a) concorrente com a estação de Rádio CB, ser-lhe-á atribuído um número de ordem (progressivo), ou indicativo de chamada que irá ser sempre o mesmo até ao fim da respectiva actividade.

5. Só depois da chamada concluída é que serão atendidos os que não responderam à chamada ou que por alguma razão nós não escutámos.

6. Durante a chamada, um "breack" ou uma "oportunidade", quando escutada e solicitada com carácter de urgência, tem sempre a primazia para "subir" à

frequência.

7. A organização pode determinar que não se realize uma determinada chamada sem prejuízo para os concorrentes que participaram até há chamada não realizada.

8. Poderá haver uma ou mais chamadas realizadas pelos operadores; a indicação será dada pela organização uma hora antes.

9. O local onde irá estar a base da actividade de rádio para a realização deste evento será na serra da Lousã - Trevim.

10. Haverá uma frase slogan será divulgada no início da expedição e durante a mesma.

11. São operadores de rádio nesta iniciativa os membros dos corpos sociais da ATCB DX Internacional, é longa a maratona de rádio e como tal podem ser operadores desta iniciativa todos os Cebelistas desde que mostrem interesse para o fazer.

12. O tempo de antena de cada operador voluntário é o mínimo de 2h sendo da total responsabilidade dos operadores intervenientes na base instalada para o efeito. Será dada autorização às estações presentes para realizarem uma ou mais chamadas se o entenderem.

13. Não é permitido:

- Contactos nas frequências intermédias e nos desvios.
- Relé, só com estações devidamente autorizadas para o efeito.
- Fazer contactos em favor de terceiros.
- São permitidos 2 ou mais operadores na mesma estação.

Artigo 3.º Quadro descritivo

Dias da semana, horas de contacto, os períodos de tempo, duração e pontuação:

Dias da Semana	Horas das chamadas	Períodos	Duração em horas	Pontos
Quinta-feira	Das 21 às 00	1.º	3	15
Sexta-feira	Das 00 às 01	2.º	2	25
Sexta-feira	À 01h00	3.º	Morte Súbita	35
Sexta-feira	Das 10 às 12	4.º	2	25
Sexta-feira	Às 12h00	5.º	Morte Súbita	35

Sexta-feira	Almoço	Almoço	Surpresa	1035
Sexta-feira	Das 15 às 17	6.º	2	15
Sexta-feira	Das 17 às 19	7.º	2	25
Sexta-feira	Às 19h00	8.º	Morte Súbita	35
Sexta-feira	Jantar	Jantar	O que será?	75
Sexta-feira	Das 21 às 23	9º	2	15
Sexta-Sábado	Das 23 à 01	10.º	2	25
Sábado	À 01h00	11.º	Morte Súbita	35
Sábado	Das 10 às 12	12.º	2	25
Sábado	Às 12h00	13.º	Morte Súbita	35
Sábado	Almoço	Almoço	É canja	135
Sábado	Das 15 às 17	14.º	2	15
Sábado	Das 17 às 19	15.º	2	25
Sábado	Às 19h00	16.º	Morte Súbita	35
Sábado	Jantar	Jantar	É caldo verde	75
Sábado	Das 21 às 23	17.º	2	15
S/-Domingo	Das 23 às 01	18.º	2	25
Domingo	Às 01h00	19.º	Morte Súbita	35
Domingo	Das 10 às 12	20.º	2	15
Domingo	Às 12	21.º	Morte Súbita	25
	CONVIVIO	Almoço	Almoço	535
		21 Chamadas		

Artigo 4º: Correspondência

1. Existem duas modalidades de envio das confirmações dos contactos feitos, que são via CTT ou via Internet. N B: há muita informação perdida e outra retida nos servidores devido ao spam. Pelo facto não nos responsabilizamos.

2. Os participantes que confirmarem os seus contactos via internet receberam o Diploma pela mesma via (endereço electrónico). Para envio de confirmação de contactos: atcb@sapo.pt, no seu correio electrónico tem de constar o que referenciamos nos pontos (a) (b) (c) (d) (e) (f) e (g) do Artigo 4.º deste Regulamento.

3. O endereço para o envio das confirmações, via CTT, é o seguinte:
Associação Templários CB-DX Internacional
Apartado nº 66
2301-909 Tomar Portugal.

O envio tem de ser feito até ao dia 17 de Maio de 2014 data do correio, numa folha log, A4, ou ainda folha de caderno escolar tipo A4 onde tem que estar mencionado o que consta nos pontos (a) (b) (c) (d) (e) (f) (g) do Artigo 4.º deste Regulamento):

(Atenção aos requisitos por nós solicitados. O não cumprimento corre o risco de penalização na pontuação final 10 pontos em cada falta nos pontos (a) (b) (c) (d) (e) (f) e (g) do Ponto 3 do Artigo 4.º deste Regulamento):

- a. Número de contacto (número progressivo).
- b. Contactos nacionais na folha log (3 contactos).
- c. Data, hora e minutos em que os contactos foram feitos.
- d. Nome de estação CB.
- e. Nome de Operador .
- f. Localidade.
- g. Frase slogan alusiva ao evento que será divulgada no início da expedição e durante a mesma.

Artigo.5º - Pontuação, Classificação e Prémios

1. Serão atribuídos Diplomas de presença a todas as estações Diplomas de participação a todas as estações que participarem neste evento e que confirmem seus contactos, conforme o exposto no Artigo 4.º neste Regulamento.
2. Haverá 5 troféus e 5 medalhas para as estações CB mais bem classificadas. Esta classificação será feita de acordo com a tabela do quadro que consta no Artigo 3.º
3. Para ter direito a prémio tem de fazer metade mais um ponto dos pontos todos somados.
4. A pedido dos participantes, os prémios são enviados via CTT à cobrança, com despesas de envio por conta do requisitante, (volto a frisar que é a pedido do concorrente premiado).
5. Em caso de empate na pontuação será feito um sorteio entre as estações que obtiverem o mesmo nº de pontos.

Artigo 6.º - Disposições finais

1. A Organização não é responsável por quaisquer anomalias ou desentendimentos ocorridos durante a expedição Cebeísta. Apelamos a todos os concorrentes e aos operadores de estações CB pertencentes a organizações Cebeístas, para que a educação, a cortesia e o respeito por todos os colegas em frequência seja uma constante.
2. A Organização só aceita reclamações apresentadas pelos concorrentes, desde que sejam feitas por escrito num prazo de 30 dias após a publicação das listas finais e fundamentadas com testemunhos válidos e merecedores de confiança.
3. Este regulamento foi aprovado na reunião 01 de Direcção de 23 de Março de 2014 com o parecer favorável dos membros da Assembleia-Geral.

A Direcção e Assembleia-geral da ATCB-DX Internacional

O Presidente da Direcção

Fernando  Estrela do nabão

0 Vice-Presidente

Miguel  Cebeístax

 Miguel Santos Pereira Pinho

O Presidente da Assembleia-geral

Paulo  Silva Santos

0 Secretário da A. Geral

 Paulo Silva Santos

